



## EDITAL DE LEILÃO N.º 01/2025

### 1. DO LEILÃO

#### 1.1 O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 6º REGIÃO

– PARANÁ (CRECI/PR), CNPJ n.º 76.693.910/0001-69, em conformidade com os dispositivos legais da Lei nº14.133, de 2021 e demais legislações pertinentes, por meio de seu leiloeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **LEILÃO**, tipo **MAIOR LANCE**, a ser realizado exclusivamente na modalidade eletrônica, por meio da plataforma BNC (<http://www.bnc.org.br/>), visando a ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS, conforme detalhado abaixo.

1.2 Em razão da substituição do Sistema de Gestão do CRECI/PR, não foi possível a atribuição de número de processo no momento da publicação deste edital, o qual será devidamente registrado e numerado no início do exercício de 2026.

**Local: PLATAFORMA BNC**

**Data: dia 12 de JANEIRO de 2026**

**Início da sessão: 10:00 horas**

**Tipo: maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação.**

**Valor mínimo do lote: R\$ 8.045,00**

### 2. DO OBJETO

2.1 O presente leilão tem por objeto a venda de bens móveis inservíveis conforme descritos no anexos I do presente edital.

### 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar do presente leilão pessoas físicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), ou jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), que atenderem a todas as exigências constantes neste Edital e seus Anexos.

3.2 Não serão admitidas neste certame participações de:

3.2.1 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;



3.2.2 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

3.2.3 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3 Os lances dos impedidos poderão ser desclassificados em qualquer fase do processo licitatório

3.4 Deverá ser apresentada a **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, conforme ANEXO V.

#### **4. DO PROCESSO**

4.1 O Leilão será realizado exclusivamente na modalidade eletrônica, por meio da PLATAFORMA BNC (<http://www.bnc.org.br/>).

O participante deverá efetuar o cadastro na PLATAFORMA BNC, por meio do link <https://bnc.org.br/cadastro/>, podendo fazê-lo até 1(um) dia útil anterior ao leilão.

4.2 Os bens, objeto do presente leilão, serão arrematados pelo maior lance oferecido, igual ou superior ao valor da avaliação.

4.3 Somente será aceito pagamento à vista para pagamento dos lotes deste Edital

4.4 Deverá ser apresentada a PROPOSTA DE PREÇOS, conforme ANEXO – III, e o TERMO DE COMPROMISSO, conforme ANEXO – IV.

4.5 Fica estabelecido: A liberação para a entrega dos lotes do anexo I (mobiliário e equipamentos) será realizada a partir do dia 14/01/2026 com o prazo máximo de 05 (dias) dias úteis para a retirada dos lotes, de segunda a sexta feira das 10:00 às 17:30 horas.



4.6 Os bens móveis serão leiloados no estado em que se encontram, não cabendo ao CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 6º REGIÃO quaisquer responsabilidades quanto a consertos, reparos, ou providências referentes ao transporte dos bens leiloados.

4.6.1 O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando o CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 6º REGIÃO por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

4.7 Os lotes estarão disponíveis para identificação e vistoria pelos interessados do dia 5 de janeiro ao dia 9 de janeiro de 2026, no horário das 13h30 às 16h30.

4.8 AS FOTOS RELACIONADAS AOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVAS E A VISITAÇÃO AOS BENS NOS DIAS MARCADOS É DE RESPONSABILIDADE DOS INTERESSADOS. As fotos poderão ser consultadas no site do CRECI/PR.

4.9 O lote de bem móvel inservível arrematado deverá ser retirado na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial do lote e eventual abandono do restante.

4.10 No ato do carregamento, o arrematante deverá trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários, não sendo permitida a desmontagem ou transformação dos bens arrematados dentro da área em que estiverem localizados.

4.11 O CRECI/PR não se obriga a fornecer pessoal para auxiliar na retirada e carregamento dos bens do local em que estiverem armazenados. O arrematante e terceiros que eventualmente venham ajudar no carregamento dos bens, poderão permanecer no local apenas e estritamente para esse fim, sendo responsáveis inclusive, por qualquer dano que possa ocorrer no local.

4.12 A partir do valor de lance mínimo estipulado no edital o lote, o valor mínimo de incremento para cada lance subsequente deverá ser de múltiplos de R\$100, o qual será arrematado pelo maior lance oferecido (valor à vista).

4.13 O CRECI/PR não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar a PLATAFORMA BNC, ofertar lances e receber mensagens.



4.14 A simples participação no presente leilão público, implica na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste Edital de Leilão Público, bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.

4.15 Fica facultado à Comissão Permanente de Licitação ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

4.16 O CRECI/PR, por meio da Comissão Permanente de Licitação, reserva-se no direito de suspender o leilão ou cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, bem como transferir a continuidade do Leilão para uma nova data, que será divulgado no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), por motivo de interesse público decorrente de fato superveniente.

## **5. DO PAGAMENTO**

5.1 O arrematante deverá realizar o pagamento à vista, em moeda corrente, no prazo de 2 (duas) horas após o arremate do lote.

5.2 O pagamento deve ser efetuado por meio do sistema de pagamento PIX, chave pix n.º 76.693.910/0001-69, em nome do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS – 6<sup>a</sup> REGIÃO.

5.3 Na hipótese de não realização do pagamento integral do lote arrematado pelo arrematante no prazo previsto, o leiloeiro atestará o fato, examinará o lance imediatamente subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de proposta que atenda à Administração.

5.4 O lote será considerado arrematado pelo licitante que pagar integralmente o valor da arrematação.

5.5 Os pagamentos são irretratáveis e não haverá devolução dos valores pagos em razão de desistência da compra, de descumprimento deste Edital e da legislação pertinente reguladora da matéria.

5.6 Em nenhuma circunstância o CRECI/PR aceitará/receberá pagamentos em espécie em sua sede administrativa.

## **6. DAS SANÇÕES**



6.1 Os licitantes que não cumprirem as normas da Lei nº 14.133/2021, estarão sujeitos às sanções e penalidades estabelecidas no artigo 156 da Lei nº 14.133/2021.

6.2 O pagamento fora do prazo e das condições estipuladas no edital implica em desistência do lote arrematado e ao pagamento de multa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do arremate.

## 7. DOS RECURSOS

7.1 A eventual interposição de recursos às decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitações deverá efetivar-se no prazo de 03(três) dias úteis contados da intimação do ato ou da lavratura da ata, na forma do artigo 165 da Lei nº 14.133/2021, por meio de petição dirigida à presidência da Comissão Permanente de Licitação, e autuados pelo licitante por meio de e-mail: [licitacoes@crecipr.gov.br](mailto:licitacoes@crecipr.gov.br).

## 8. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

8.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o ato convocatório, por escrito, por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

8.2 As impugnações e os pedidos de esclarecimentos poderão ser apresentados por escrito e endereçados à Comissão de Licitação do CRECI/PR por meio do e-mail: [licitacoes@crecipr.gov.br](mailto:licitacoes@crecipr.gov.br).

8.3 A impugnação feita tempestivamente pelo interessado não o impedirá de participar deste leilão até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O encerramento do processo de leilão ocorre com o recebimento do valor da arrematação, a entrega do bem vendido e a posterior homologação da licitação pela autoridade competente.

9.2 Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos adquirentes dos bens, ou alegações de desconhecimento das Cláusulas do Edital, para se eximirem de obrigações pelo mesmo gerador.



9.3 Não será, sob nenhuma hipótese, permitido aos arrematantes, a mudança no nome do adquirente do lote, devendo o nome informado ser o mesmo constante no documento de arrematação, com os respectivos dados do arrematante.

9.4 A descrição do lote sujeita-se às correções apregoadas no momento do Leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

9.5 Este leilão está amparado pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, portanto todo aquele que afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo, estará incorso nas disposições do Art. 337- K do Código Penal Brasileiro, o qual fixa pena de reclusão, de 3 (três) anos a 5 (cinco) anos, e multa, além da pena correspondente à violência incorrendo na mesma pena quem se abstém ou desiste de licitar em razão de vantagem oferecida.

9.6 Em razão de conveniência ou contingência administrativa, o CRECI/PR se reserva o direito de revogar o edital, no todo ou em parte, nos casos previstos em Lei, sem que caiba qualquer indenização por parte do Licitador.

9.7 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis.

9.8 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Justiça Federal.

9.9 Integram este edital os seguintes anexos:

ANEXO I – LISTA COM AS DESCRIÇÕES DOS BENS MÓVEIS

ANEXO II – FOTOS

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

---

DAYANNE NEUMANN  
EQUIPE DE APOIO



**ANEXO I - LOTE**

<b>ITEM</b>	<b>Descrição</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>	<b>QTDE</b>	<b>Valor total</b>
1	Forno Microondas	Queimado, não funciona, contém pontos de ferrugem	1,00	R\$ 5,00
2	Frigobar	Alto gasto de energia, constate acúmulo de gelo em todo espaço interno, contém vários pontos de ferrugem	1,00	R\$ 5,00
3	Bebedouro	Queimado, não funciona	1,00	R\$ 5,00
4	Geladeira	Contém pontos de ferrugem, borrachas e partes internas com marcas e manchas de mofo, infiltrações	1,00	R\$ 150,00
5	Aparelho de Ar condicionado	Sem manutenção, funciona precariamente	1,00	R\$ 500,00
6	Forno Elétrico	Queimado, não funciona, contém pontos de ferrugem	1,00	R\$ 5,00
7	Ventiladores	Queimados, não funcionam	3,00	R\$ 15,00
8	Aparelho de ar condicionado	Sem manutenção, funciona precariamente	1,00	R\$ 700,00
9	Aparelho de fone/fax	Não funciona	1,00	R\$ 5,00
10	Mesa em L	Algumas avarias	1,00	R\$ 200,00
11	Gaveteiro	Algumas avarias	1,00	R\$ 30,00
12	Balcão	Algumas avarias, desmontado, pois o mesmo não tem mais condições de uso	1,00	R\$ 30,00
13	Mesa	Algumas avarias, indícios que possui cupins	1,00	R\$ 100,00
14	Mesa	Algumas avarias	1,00	R\$ 50,00
15	Armário	Algumas avarias	1,00	R\$ 50,00
16	Balcão	Algumas avarias	1,00	R\$ 50,00
17	Conexão curva	Algumas avarias	1,00	R\$ 10,00
18	Armário e balcão	Algumas avarias, móveis previamente instalados, impossibilitando possível reaproveitamento	1,00	R\$ 150,00



Departamento de Licitações

"A menor ação é melhor que a maior intenção"



19	Armário aéreo	Algumas avarias, móvel previamente instalado, impossibilitando possível reaproveitamento	1,00	R\$ 100,00
20	Balcão com tampo em pedra	Algumas avarias, móvel previamente instalado, impossibilitando possível reaproveitamento	1,00	R\$ 100,00
21	Conjunto de mesa formato em L	Várias avarias, móvel já comprometido, podendo causar acidente (sua montagem está prejudicada)	1,00	R\$ 50,00
22	Conjunto de mesa formato em L	Várias avarias, móvel já comprometido, podendo causar acidente (sua montagem está prejudicada)	1,00	R\$ 50,00
23	Balcão com duas portas	Em péssimo estado de conservação	1,00	R\$ 50,00
24	Poltrona para auditório	Faltando partes	1,00	R\$ 5,00
25	Conjunto com 4 poltronas para auditório	Várias avarias, funciona precariamente	9,00	R\$ 1.800,00
26	Conjunto com 3 poltronas para auditório	Várias avarias, funciona precariamente	9,00	R\$ 1.350,00
27	Poltrona em couro sintético e estrutura em aço cromado	Várias avarias, contém pontos de ferrugem	6,00	R\$ 300,00
28	Cadeiras para escritório	Várias avarias, contém pontos de ferrugem, as que contém mecanismos, funcionam precariamente	8,00	R\$ 160,00
29	Mesa para computador	Várias avarias	1,00	R\$ 50,00
30	Cadeiras em PVC	Várias avarias	23,00	R\$ 230,00
31	Cadeiras com pranchetas	Algumas avarias	25,00	R\$ 750,00
32	Conjunto de mesa com formato em L		1,00	R\$ 50,00
33	Balcão contendo 2 portas e 4 gavetas	Várias avarias, desmontado	1,00	R\$ 30,00



Departamento de Licitações

"A menor ação é melhor que a maior intenção"



34	Armários com 2 portas	Várias avarias	2,00	R\$ 160,00
35	Cadeiras fixas e giratórias simples	Várias avarias, as que contém mecanismos, encontram-se gastos, com funcionamento comprometido, contém vários pontos de ferrugem	26,00	R\$ 390,00
36	Balcão contendo 2 portas	Em péssimo estado de conservação	1,00	R\$ 50,00
37	Mesas para escritório	Em péssimo estado de conservação	5,00	R\$ 250,00
38	Aparador em MDF	Várias avarias	1,00	R\$ 10,00
39	Suporte para TV	Faltando peças	1,00	R\$ 50,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 8.045,00</b>



Departamento de Licitações

"A menor ação é melhor que a maior intenção"



**ANEXO II – FOTOS**





Departamento de Licitações

"A menor ação é melhor que a maior intenção"





Departamento de Licitações

"A menor ação é melhor que a maior intenção"





Departamento de Licitações

"A menor ação é melhor que a maior intenção"





Departamento de Licitações

"A menor ação é melhor que a maior intenção"





Departamento de Licitações

"A menor ação é melhor que a maior intenção"





Departamento de Licitações

"A menor ação é melhor que a maior intenção"





Departamento de Licitações

*"A menor ação é melhor que a maior intenção"*





Departamento de Licitações

"A menor ação é melhor que a maior intenção"





Departamento de Licitações

"A menor ação é melhor que a maior intenção"





Departamento de Licitações

"A menor ação é melhor que a maior intenção"





Departamento de Licitações

"A menor ação é melhor que a maior intenção"





Departamento de Licitações

"A menor ação é melhor que a maior intenção"





Departamento de Licitações

"A menor ação é melhor que a maior intenção"



**ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Número do leilão: \_\_\_\_\_

Nome, endereço e telefone do proponente: \_\_\_\_\_

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	VALOR OFERTADO

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Signatário



## **ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO**

### **TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) \_\_\_\_\_, comprometo-me a efetuar pagamento ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 6<sup>a</sup> Região, no valor de R\$ \_\_\_\_\_, referente ao lote nº 01, até 2 (duas) horas após a declaração do vencedor, tendo ciência que o não cumprimento acarretará em multa e sanções previstas no Edital e na Lei Federal nº 14.133/2021.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

(Nome e assinatura do Declarante)

**COM FIRMA RECONHECIDA**

inclusive com a indicação da razão social e CNPJ, se for o caso)



**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
 pessoa física, inscrita no CPF nº \_\_\_\_\_,  
ou  
 representante legal da pessoa jurídica \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_,

DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

1. Atendo integralmente a todas as exigências constantes do Edital do presente Leilão e de seus Anexos, nos termos do item 3.1;
2. Não me encontro, nem a empresa que represento, impedido(a) de participar de licitação ou contratar com a Administração Pública, por qualquer sanção administrativa ou legal vigente, conforme disposto no item 3.2.1;
3. Não mantendo vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade promotora do certame, nem com agente público que atue na licitação, na fiscalização ou na gestão contratual, bem como não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, dessas pessoas, nos termos do item 3.2.2;
4. Não fui, nem a pessoa jurídica que represento, condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes em situações vedadas pela legislação trabalhista, conforme item 3.2.3;
5. Tenho plena ciência de que a prestação de informações falsas ou inverídicas implicará nas sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_